



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 355/2020
--

Processo nº. 5694/2018;

Origem: Memorando nº 031/2018 – CPL/FUNPAPA;

Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA O REGISTRO DE PREÇOS EM ATA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE BELÉM – **Pregão Eletrônico SRP nº 37/2019 - SEGEP**;

ARP nº 28/2019-SEGEP: celebrada com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38;

Elemento de Despesa: 33903700 - **Fonte:** 1001010000 - **Fundo:** APLICAÇÃO GERAL;

Elemento de Despesa: 33903700 - **Fonte:** 1001010000 - **Fundo:** APLICAÇÃO GERAL;

Elemento de Despesa: 33903700 - **Fonte:** 1311020700 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de Despesa: 33903700 - **Fonte:** 1311020200 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de Despesa: 33903700 - **Fonte:** 1001010000 - **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O Presente processo é originário do Memorando nº 031/2018 – CPL/FUNPAPA, constante às fls. 02, onde a Comissão Permanente de Licitações da FUNPAPA informa sobre a realização de processo licitatório para o Registro de Preços em Ata objetivando a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações dos prédios públicos da Prefeitura de Belém, nos Termos do Ofício Circular nº 068/2018-CPL/GABS/SEGEP/PMB, constante à fl. 03;

2 – Consta à fls. 13 a planilha contendo as especificações técnicas e quantitativos estimados, com a descrição dos serviços a serem prestados, devidamente aprovado pela gestora desta Fundação;

3 – Consta à fl. 14 a manifestação da Presidente desta Fundação aprovando a demanda apresentada pela CPL, bem como determinando o envio de Ofício à SEGEP solicitando a participação da FUNPAPA no certame;

4 – Consta às fls. 16 cópia do ofício nº 1571/2018-GAB P/FUNPAPA endereçado à SEGEP solicitando a participação da FUNPAPA no Sistema de Registro de Preços referente a aquisição de água mineral;

5 – Consta às fls. 14/15 a autorização da gestora da SEGEP para a abertura de Pregão Eletrônico para aquisição de água mineral;

6 – Consta às fls. 18/47 o Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2019 para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação, e anexos, às fls. 48/110, com comprovantes de publicação às fls. 116/118;

7 – Consta às fls. 119/121 o Termo de Adjudicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

8 – Consta às fls. 122/124 o Termo de Homologação da licitação, decisão de autoridade competente ao recurso apresentado e comprovante de publicação às fls. 125/127;

9 – Consta, às fls. 128/134, ARP nº 28/2019- SEGEF, LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, dentro da data de vigência;

10 – Consta à fl. 135 o comprovante de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

11 – Consta às fls. 136/140 o comprovante de registro no Mural do TCM;

12 – Consta às fls. 141/143 o comprovante de registro no Sistema GIIG;

13 – Consta à fl. 144 a cópia do Ofício Circular nº 087/2019-NSAJ/GABS/SEGEF, informando a finalização do processo licitatório para aquisição de água mineral;

14 – Consta às fls. 145 a manifestação da CPL/FUNPAPA destacando a regularidade e encerramento do processo licitatório;

15 – Consta às fls. 163/164 as Planilhas contendo as demandas da FUNPAPA por complexidade;

16 – Consta, às fls. 178/180, o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD;

17 – Consta às fls. 190/190-verso o Parecer Jurídico nº 833/2020-NSAJ/FUNPAPA.

A par dos documentos que instruíram o processo, **recomendamos** aos Setores competentes desta Fundação o seguinte:

a) Que atentem para o fato de que a efetivação da contratação depende, ainda, da respectiva autorização da SEGEF/Núcleo de Contenção de Despesas, conforme o disposto no Decreto nº 92.817-PMB de 14 de janeiro de 2019, publicado no D.O. M. de 18 de janeiro de 2019, que estabelece as medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e financeiro;

b) Em que pese o processo licitatório que originou a Ata de Registro de Preço já ter toda a sua regularidade jurídica e formal analisada pelo setor competente da SEGEF, o que se depreende do Termo de Homologação juntado aos autos, deve-se atentar para a obrigação da juntada das documentações relacionadas à habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado, de forma a demonstrar que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, sem prejuízo de outras documentações pertinentes, conforme o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Diante de todo exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos no entendimento de que o presente processo de licitação respeitou a legalidade e está em **conformidade** para a celebração de futuro(s) contrato(s), **sem prejuízo do atendimento das recomendações mencionadas ao norte**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Destarte, encaminhamos os autos para a Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 17 de abril de 2020.

De ordem,

Waryson dos Santos e Santos

Assistente Administrativo do Controle Interno

Matrícula nº. 0496642-014

Milton Martins de Oliveira Junior

Chefe do Controle Interno

Mat. nº 0412686-015